

ENTREVISTA A JOSÉ LUÍS MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ASAP

“REGIME FISCAL DAS SOCIEDADES VIOLA O PRINCÍPIO DA IGUALDADE”



■ O regresso dos encontros anuais, desta vez sob o tema “O Futuro da Advocacia”, a imagem das sociedades de advogados junto da opinião pública ou o recorrente tema do regime fiscal dos profissionais organizados em regime societário marcam esta conversa com José Luís Moreira da Silva. O novo presidente do Conselho Diretor da Associação das Sociedades de Advogados de Portugal (ASAP) explica o que está em causa e aponta as prioridades do mandato.

O novo conselho diretor da ASAP, a que preside, está em funções há relativamente pouco tempo. Qual foi a vossa prioridade nesta fase inicial do mandato?

Temos vindo a realizar o que nos tínhamos proposto no início do mandato, que era contactar com todos os nossos associados do Norte, não só no Porto, mas também Braga, Guimarães, bem como em algumas comarcas limítrofes. O objetivo é mostrar que já estamos em plena atividade e que podem contar connosco. Também já fizemos uma reunião

em Lisboa, que é onde há mais associados da ASAP. E procurámos marcar reuniões com várias entidades do sistema judiciário. Também pedimos uma reunião com o nosso novo bastonário e marcámos um encontro com a nova direção da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores.

Um dos propósitos anunciados é o de retomar a realização dos encontros anuais ASAP. Tal será possível já em 2020?

O nosso propósito é que a iniciativa seja retomada já este ano, no Centro Cultural de Belém. Estamos a avaliar se será em junho ou julho, ou se passaremos para depois do tradicional período de férias. Já temos um ‘key note speaker’ de relevo e o tema do encontro será o futuro da advocacia.

Quem é esse orador convidado? E a discussão em torno do futuro da advocacia vai centrar-se em que áreas?

Vai abranger não só as questões da inteligência

artificial, mas também as novas formas de gestão das sociedades de advogados. Vamos contar com a participação do antigo diretor-geral do Instituto Superior Técnico, Arlindo Oliveira, que aceitou gentilmente a fazer uma intervenção. Também já estabelecemos contacto com o Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA) do Brasil Estudos. Tive oportunidade de estar no encontro da nossa congénere do Brasil, que tem milhares de advogados. Tem uma estrutura bem mais desenvolvida do que a nossa. Estão convidados para o nosso encontro anual. No âmbito internacional, estamos também a aderir a uma federação dos advogados de língua portuguesa, que já abrange Macau e S. Paulo, que é a maior associação de todas.

Referiu que o tema central do próximo encontro nacional da ASAP será sobre os grandes desafios das sociedades de advogados para os próximos anos. De que forma é que as sociedades que estão no mercado português se estão a preparar para os grandes desafios do futuro?

Diria que as sociedades de advogados têm uma sensibilização para o tema. Há duas ou três que já estão mais à frente do que a média ao nível da sensibilização para o tema e já estão a dar passos concretos na introdução de uma automação nos próprios procedimentos dos seus serviços. Já têm contratos celebrados ou parcerias com universidades que estão a desenvolver sistemas ou com empresa que fornecem esses serviços. Algumas já estão a adaptar para o português soluções que foram criadas no ambiente anglo-saxónico. Há aqui uma grande disparidade na medida em que estamos a falar de algo que é extremamente dispendioso.

A ASAP poderá concertar esforços para ajudar, ao nível da adoção de novas tecnologias, as pequenas e médias sociedades de advogados que são suas associadas?

Essa opção dependerá dos associados. A ASAP está disponível. Fazermos o encontro nacional sobre o tema é uma forma de os associados o discutirem e, eventualmente, tomarmos algumas decisões. Agregando um conjunto ...

Experiência, especialização e agilidade

Os serviços de *Dispute Advisory* da KPMG são especializados nas áreas de contabilidade, economia, quantificação de prejuízos, *e-discovery* e avaliações financeiras. As nossas análises contribuem para a resolução de litígios em Tribunais Cíveis ou Arbitrais, bem como em processos de mediação e negociação.

Temos uma equipa focada no aconselhamento imparcial sobre os diferentes aspectos contabilísticos e económico-financeiros de cada litígio, composta por peritos independentes, consultores e árbitros com profunda experiência, adquirida em algumas das mais complexas disputas a nível global.

Saiba mais em www.kpmg.pt ou contacte-nos através de ptforensic@kpmg.com

kpmg.pt





“OS ADVOGADOS APENAS CUMPREM O SEU PAPEL DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA, FUNDAMENTAL NA SUA RELAÇÃO COM OS CLIENTES.”

José Luís Moreira Da Silva,
Presidente do Conselho Diretor
da Associação das Sociedades de
Advogados de Portugal (ASAP)

alargado de sociedades de advogados, penso que será mais fácil discutir, com os fornecedores desses serviços, protocolos e formas de tornar os preços mais acessíveis. Mais cedo ou mais tarde, essas aplicações irão tornar-se cada vez menos dispendiosas e mais acessíveis. Isso permitirá, depois, adotar soluções para as sociedades de média dimensão e, eventualmente, até para as mais pequenas. A ASAP pode dar esse empurrão. Estamos disponíveis para isso, assim os associados o queiram. Vamos trabalhar para isso.

Um dos temas que está inscrito no vosso programa de ação como prioritário é o do regime fiscal das sociedades de advogados. A verdade é que não avançou qualquer alteração no Orçamento do Estado de 2020. O que é que pretendem fazer a esse nível?

É um tema que nos está a preocupar de sobremaneira. Estávamos muito confiantes que o Governo intervisse nesse âmbito, porque havia a promessa, feita ao antigo bastonário, Guilherme Figueiredo, por parte do secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de que a possibilidade de as sociedades de advogados optarem pelo regime geral do IRC seria adotada. O secretário de Estado telefonou-me, foi simpático comigo, para dizer que não haveria a oportunidade de incluir essa medida no Orçamento do Estado. Por isso, será um tema que teremos de retomar.

O que é que está em causa?

Consideramos que o regime fiscal existente é uma violação gritante do princípio da igualdade e uma concorrência desleal. Todas as sociedades profissionais em Portugal, com exceção

da nossa e dos solicitadores, têm essa possibilidade. As sociedades de advogados estrangeiras que se instalam em Portugal concorrem connosco numa situação discriminatória. Isso tem de acabar.

O que é que a ASAP pretende fazer?

Temos de apresentar um dossiê mais cheio, que possa convencer o Governo da bondade da solução. Ou então ir para outras soluções que tentávamos evitar, como recorrer à senhora provedora da Justiça, com quem já falei, chamando-lhe a atenção para a discriminação.

A perceção negativa que a opinião pública tem em relação às sociedades de advogados, nomeadamente quando surgem notícias que as implicam em situações menos claras, como as que sucederam recentemente, lembre-se o chamado caso Luanda Leaks, é outro tema que vos preocupa e que consta do vosso programa. O que que vão fazer quanto a essa questão?

Esse é um tema que está a tornar-se gritante, nomeadamente com os chamados leaks, as fugas de informação envolvendo emails. É uma situação que nos preocupa grandemente.

É a imagem das sociedades de advogados que está em causa?

A imagem deriva de algum desconhecimento das sociedades de advogados e é nosso papel também ajudar a clarificar. Ao não clarificar essa situação e ao virem essas fugas cá para fora, para o público em geral, desacompanhadas de uma explicação, dá ideia de que há o cometimento de crimes ou de comportamentos deontologicamente incorretos.

De forma justa ou injusta, a ideia que passa para a opinião pública é de que alegadamente foram cometidos ilícitos.

Isso não é verdade, porque se assim fosse os advogados estavam constituídos arguidos e a própria Ordem dos Advogados já teria aberto processos disciplinares. Os advogados apenas cumprem o seu papel de administração da justiça, fundamental na sua relação com os clientes e com a defesa da justiça em Portugal. É um papel essencial, protegido pelo artigo 20 da Constituição. Estas fugas de informação que não são alvo de inquérito criminal e de responsabilização civil e criminal, para nós não só põem em causa a advocacia, mas também a justiça em Portugal.

Como é que a perceção negativa para com as sociedades de advogados pode inverter-se? O que é que podem fazer os poderes públicos?

Vamos começar a desenvolver um trabalho, no sentido de chamar a atenção dos poderes públicos para esta situação. O que está a acontecer é a utilização totalmente abusiva e criminosa de informação que a lei do cibercrime, de 2009, proíbe. São meios de prova ilicitamente obtidos e relativamente aos quais não há qualquer contraditório. Não há qualquer verificação da veracidade dos documentos, nem tão pouco há possibilidade de defesa por parte dos visados. E, mais do que tudo, há uma relação de confiança que é posta em causa. Uma relação essencial para a defesa da legalidade e da Justiça. Já se verificava o abuso da constituição de advogados como arguidos para obtenção de provas, contra o que somos completamente contra. Agora, há a obtenção ...



CATÓLICA
FACULDADE DE DIREITO

ESCOLA DE LISBOA

MES
TRADOS
DIREITO
2020 | 2021

CATÓLICA
GOV

ADMINISTRATIVO

PARCEIRO | Sérvulo & Associados

DIREITO E GESTÃO

CATÓLICA
FACULDADE DE DIREITO
ESCOLA DE LISBOA

CATÓLICA
LISBON
SCHOOL OF BUSINESS & ECONOMICS

PARCEIROS | KPMG | Uría Menéndez - Proença de Carvalho

EMPRESARIAL

PARCEIRO | Vda - Vda Academia

CATÓLICA
TAX

FISCAL

PARCEIRO | PLMJ

FORENSE

PARCEIROS | KPMG | PLMJ | Sérvulo &
Associados | Uría Menéndez - Proença de
Carvalho | Vda - Vda Academia

ilícita de correspondência privilegiada entre o cliente e o advogado, que depois é utilizada de forma ilícita e nula, nos termos do código do processo penal. Isto é algo que tem de ser claramente afirmado e tem que o poder público atuar de forma veemente. Caso contrário está em causa a justiça em Portugal.

Vão explicar isso junto da opinião pública?

É preciso explicar às pessoas que se há aqui uma relação entre o advogado e o cliente, isso é absolutamente normal. Os advogados existem é para aconselhar os seus clientes, defendendo-os nos termos da lei, nunca de forma ilícita. Esse auxílio pode traduzir-se na constituição de empresas, mas também numa ida a tribunal, quando é necessário. Em qualquer dos casos, estamos a falar de atos próprios da advocacia, tal como estão elencados na lei. Nenhum desses atos próprios da advocacia é crime.

Quando alguém está sob investigação e quando há suspeitas da prática de crime, sobretudo na área económica, as pessoas acabam por associar o advogado ao cliente. Compreende ou não que exista essa perceção na opinião pública?

Compreendemos que haja essa primeira impressão, mas tem de haver aqui uma posição propedêutica de explicar. Acho que os próprios, às vezes, se querem furtar a fazer essa explicação. A ASAP está disponível para o fazer.

A ASAP está disponível para, nos casos mediáticos, vir a público explicar o que se está a passar?

Está disponível para vir a público e explicar porque é que há um advogado que participa num determinado processo. Explicar porque é que um advogado pratica atos próprios da advocacia. Pratica-os porque é para isso que servem os advogados e é para isso que serve a Justiça em Portugal. Se o advogado comete algum crime não está a praticar atos próprios dos advogados. Aí já não é advogado, está a fazer outra coisa.

Isso tem de ser explicado?

Estas situações têm de ser muito bem explicadas. Compreendo que possam ser situações mais complicadas, mas têm de ser ouvidas ambas as partes. A justiça é isso mesmo. Não pode a comunicação social pura e simplesmente pegar em alguns elementos que foram subtraídos ilicitamente, colocá-los nos seus meios de comunicação e não haver forma nenhuma de contraditório.

Quando há a publicação dessas notícias, há também a preocupação por parte dos jornalistas de procurar falar com as pessoas que são alvo dessas notícias, fazendo o contraditório.

A maior parte dos jornalistas tem essa preocupação. Não sei se no caso dos 'leaks' o fizeram ou não. Depois o que vem a público é: 'lá estão as sociedades de advogados a fazerem isto e aquilo'. É importante que a opinião pública tenha conhecimento daquele que é efetivamente o trabalho dos advogados inseridos em sociedades de advogados nos processos mais complexos.

A relação das sociedades de advogados com os advogados associados está de novo sob o escrutínio de atores externos à profissão. Como vê as propostas legislativas que estão no Parlamento?

Temos três diplomas que estão na Assembleia da República que podem ter alguma influência nas sociedades de advogados. São da autoria do PS, do PAN e do Bloco de Esquerda. Já pedimos uma reunião com a primeira comissão [Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias], para discutir esses processos.

A ASAP está de acordo com as propostas que foram entregues no Parlamento?

Estamos, em princípio, de acordos com eles, sem discutir pormenores. No entanto, em geral, relativamente às propostas do PS e do PAN, que me parecem razoáveis, a lógica aponta para que essas medidas já deveriam estar em vigor há mais tempo. Estou a falar, nomeadamente, da suspensão de alguns prazos judiciais no caso de advogadas que estejam em situações de impedimento. Relativamente ao projeto do Bloco de Esquerda, esse levantamos muitas dúvidas.

Por que razão vos levanta dúvidas essa proposta?

Gostaríamos de ouvir melhor a posição do Bloco de Esquerda, mas parece pretender as sociedades de advogados como uma empresa, mas sem a questão da transparência fiscal. Isso põe em causa a razão de ser da advocacia e a autonomia dos advogados. Se era esse o propósito do Bloco de Esquerda, já houve outros projetos que não tiveram seguimento e que poderiam ter tido, até propostos pela Ordem dos Advogados que resolviam a questão que o BE pretende abordar.

Como é que essa situação se resolve?

A verdade é que a maior parte das sociedades de advogados, ou pelo menos as maiores sociedades já têm essa situação resolvida,

de uma forma de autorregulação, criam determinados relacionamentos com os seus colaboradores a nível, por exemplo, de férias, de dispensas em caso de maternidade ou de doença, de compensações por várias situações na vida profissional ou pessoal. Não vejo razão para não acolher essas realidades se tivesse de haver, por exemplo, regulamentação nesse sentido. Quanto a criar condições para proteger os colaboradores das sociedades de advogados, que se criem. Aliás, a própria Ordem dos Advogados fez propostas e avançou nesse sentido. Já quanto à criação de um contrato de trabalho, isso põe em causa a matriz da advocacia. ■

ASSOCIAÇÃO CRIA PRÉMIO PARA ALUNOS DE DIREITO

A Associação das Sociedades de Advogados de Portugal vai lançar uma iniciativa que visa premiar anualmente, segundo o seu presidente, José Luís Moreira da Silva, o melhor aluno de Direito que frequenta as universidades nacionais. O regulamento está ainda em fase de preparação, mas já está decidido que os temas em torno da gestão das sociedades de advogados e do futuro da advocacia serão centrais nos trabalhos que poderão ser submetidos a concurso. A associação, ainda segundo o seu atual líder, pretende envolver neste projeto as diferentes faculdades de Direito do País.

AS FIGURAS DOS NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ASAP

O novo conselho diretor da Associação das Sociedades de Advogados de Portugal, eleito para o mandato 2019-2022, é liderado por José Luís Moreira da Silva. José Costa Pinto desempenha as funções de tesoureiro, sendo vogais Miguel Torres, Joaquim Vieira Peres, Teresa Brito da Silva, Filipe Avides Moreira e José Luís Esquível. Já Pedro Raposo preside à mesa da Assembleia Geral, enquanto Nuno Pena e Duarte Abecassis são secretários deste órgão social. No conselho fiscal a presidente é Ana Pinelas Pinto, Domingos Cruz é secretário e João Carvalhinho vogal.